

Fl. 20
/



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 7040/05
PLL Nº 321/05

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

PARECER Nº 077/06 – CEDECONDH

Cria o Programa de Adequação da Frota de Veículos do Poder Público Municipal ao uso do Gás Natural Veicular.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Bernardino Vendruscolo.

A Proposição institui um Programa de Adequação da Frota de Veículos do Poder Público Municipal ao uso do Gás Natural Veicular.

Discordamos, *data venia*, dos Pareceres da Comissão de Constituição e Justiça, da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul e da Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, pois não vislumbramos óbice jurídico à tramitação do Projeto, pois é necessário que o Programa a ser instituído exista, para que possa ser incluído no Programa de Governo e na previsão orçamentária, de sorte que não vislumbramos objeção a sua criação, devendo o Executivo observar a legislação em vigor, com vistas ao seu início. Tampouco concordamos com a afirmativa de que a Proposição atrai malferimento aos dispositivos constitucionais, visto que o art. 2º da Proposição faz referência ao Executivo Municipal de forma genérica, ou seja, não denomina ou estabelece qual o órgão que será responsável pela execução do Programa, cabendo a escolha e o estabelecimento de competências ao Executivo, assim, entendemos que a simples menção não macula a Proposição.

Isto posto, pelos motivos acima elencados, manifesto-me pela **aprovação** do Projeto.

Sala Dr. Luiz Goulart Filho, 21 de setembro de 2006.

**Vereador Carlos Todeschini,
Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PARECER N° 077 /06 – CEDECONDH

PROC. N° 7040/05
PLL N° 321/05
Fl. 02

Aprovado pela Comissão em 03-10-06

Vereador Cassia Carpes – Vice-Presidente

Vereadora Margarete Moraes

Vereador Raul Carrion

Vereadora Maria Celeste

Vereador Ervino Besson